



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 469 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor HIGOR DE SOUSA FRANCO, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Pasta a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 470 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042680 e Parecer nº 745/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 17 de julho de 2019:

ANA PAULA MACIEL RODRIGUES;  
CARLOS FERREIRA ANDRADE;  
CELIA MARIA DE MORAES;  
CINIRA PEREIRA LIMA;  
DVÂNIA ARAÚJO CORADO;  
ELIENE PINTO DE MOURA;

ERARLEY GONÇALVES DE ALMEIDA;  
FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA;  
FERNANDA GOMES FARIAS;  
IRACI ARAÚJO ALVES;  
ISMAEL DOS SANTOS PONTES;  
JAQUELINE ABREU PAIXÃO;  
KELLY GARCEZ REVOREDO COSTA;  
MAGVONETE GLORIA DE SOUSA;  
MARCIA JOANITA RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES;  
MARCIA MARIA VEIGA;  
MARIA ELISANDRA PEREIRA GAMA;  
MARILENE ALVES SILVA;  
MARLON NOGUEIRA GOULART;  
MONIQUE LUZ DE AQUINO;  
NAYARA DOS SANTOS MATIAS;  
NEUZIOLANDIA MORAIS DE OLIVEIRA;  
POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA;  
SOYANE LAYNE GOMES SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 471 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019042687 e Parecer nº 746/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercer o cargo Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 17 de julho de 2019:

BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER;  
CAIO SANTANA NOVAES ROMEU;  
CIBELE MEDEIROS REIS;  
LILIAN SANTIAGO VILELA;  
MYLENA DE ARAÚJO OLIVEIRA;  
RAFAEL NOLETO LEÃO;  
RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO;  
ROLANDO OSORIO VERDECIA;  
VINICIOS CARVALHO BUCAR;  
VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO;  
YASMIN BATISTA DE PAIVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 472 - NM.**

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado **ANTÔNIO FILHO SILVA** no cargo de Gerente de Manutenção – Pavimentação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 336, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2019:

I - **GLAUCIONE DE SOUSA MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413034252;

II - **MARLENE SOUSA DE ARAÚJO DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 413031691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

e higienização, entre outros, para uso de Secretaria Municipal de Saúde e todas as suas dependências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: **AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ: 05.891.838/0001-36, itens: 10 e 80, valor: R\$ 1.892,32 (Um mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); **DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME**, CNPJ: 02.610.348/0001-26, itens: 21 e 33, valor: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 15.104.655/0001-87, itens: 58 e 59, valor: R\$ 4.744,80 (Quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ: 21.488.843/0001-59, itens: 03, 30, 30a, 31, 39, 40, 44 e 62, valor: R\$ 98.869,50 (Noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **MJ COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 21.348.472/0001-00, itens: 1, 35, 35a e 43, valor: R\$ 50.149,00 (Cinquenta mil e cento e quarenta e nove reais); **PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 06.285.410/0001-02, itens: 25, 36, 47 e 53, valor: R\$ 15.783,10 (Quinze mil e setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); **PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ: 17.172.874/0001-29, itens: 79, 101 e 105, valor: R\$ 53.850,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais); **R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME**, CNPJ: 29.960.237/0001-04, itens: 11, 12, 26, 28, 32, 33a, 41, 42, 64, 69, 70a, 74, 78 e 97, valor: R\$ 57.801,32 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e um reais e trinta e dois centavos); **REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI -ME**, CNPJ: 30.698.093/0001-30, itens: 20, 46, 66, 71, 100 e 103, valor: R\$ 28.694,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais); **W. V. B. VARGAS - ME**, CNPJ: 03.997.385/0001-00, itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 34, 37, 38, 45, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 102, 104, 106, 107 e 108, valor: R\$ 322.358,68 (Trezentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME**, CNPJ: 27.866.301/0001-59, itens: 29, 49, 52, 57 e 60, valor: R\$ 6.045,86 (Seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Data da realização do certame: 12/06/2019.

Palmas -TO, 16 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019  
AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019021613. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a futura aquisição de materiais de limpeza

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**, do tipo MELHOR TÉCNICA, cujo objeto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL  
IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

é a contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019030096. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de julho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos personalizados com logomarca do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para atender as demandas do Programa, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2019035895. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 15 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 038/2019/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de agosto de 2019, no valor de R\$ 12.964.945,62 (doze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0455,  
DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o Despacho nº 551/2018, exarado pela Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, nos autos dos Processos nº 2011008847 e 2011008088, que considerou o processo prescrito pelo lapso temporal e opinou pelo arquivamento dos autos, consoante a disposição legal estatuída no artigo 5º, inciso LXXVIII da Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos nº 2011008847 e 2011008088.

– Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula funcional: nº 318091, cargo: Professor – Nível II, 40 horas, de acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0463,  
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018, Diário Oficial de Palmas nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o Despacho nº 463/2018, exarado pela Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, nos autos do Processo nº 2018024078.

Considerando o Despacho nº 211/2018, exarado pela Secretaria De Transparência e Controle Interno Município de Palmas/TO, nos autos do Processo nº 2018024078

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos nº 2018024078 – Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor THIAGO PIO DA SILVA, matrícula funcional: nº 303231, cargo: Técnico Administrativo Educacional, devido à perda do seu objeto em decorrência dos efeitos da Portaria nº 179 de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.049 de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 2019010630.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME.  
 OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para reforma e pintura interna e externa em cantina na ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.574,80 (oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019010630.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 002000361,002090361, e 003090040  
 VIGÊNCIA: 15 de julho de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Michelle Moraes Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 1699324 SSP – GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019**

PROCESSO Nº: 2019006321  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME.  
 OBJETO: Reforma parcial  
 VALOR TOTAL: R\$ 97.813,88 (noventa e sete mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006321.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525, e 03.2900.12.365.1109.4555; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 0020,000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-97, por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Mauler Costa Castro, inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do RG nº 1.699.324 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019**

PROCESSO Nº: 2019006323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI EPP.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.460,57 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006323.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa PETTINE EIRELI EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Senhor Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019**

PROCESSO Nº: 2019006323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.979,49 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019006323.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Senhor Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP/TO.

**ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público que no Resultado de Licitação carta convite Nº 005/2019 tendo como objeto a Reforma Parcial, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.282 de 12 de julho de 2019, pag.7.

Onde se lê:

Tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Leia-se:

Tendo como objeto a reforma parcial da unidade escola.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

Gorete Ribeiro Rego  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, com valor total de 12.400,30 (Doze Mil Quatrocentos Reais e Trinta Centavos); LIDER OFFICE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO EIRRELI-ME com o valor total de R\$ 1.927,80 (Hum Mil Novecentos e Vinte Sete Reais e Oitenta Centavos); PAULISTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor total R\$ R\$ 3.09,70 (Três Mil e



Nove Reais e Setenta Centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME com o valor total de R\$ 30.706,23 (Trinta Mil Setecentos Seis Reais Vinte Três Centavos); BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 2.108,44 (Dois Mil Cento e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos); MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, com o valor total de R\$ 3.472,50 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); MJ COMERCIAL LTDA ME, com o valor total de R\$ 12.163,65 (Doze Mil Cento Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019011445, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de Julho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Mimo Indústria e Comércio de Móveis Ltda., com o valor total de R\$ 77.283,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019051159, tendo como objeto a aquisição de Móveis Planejados.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 10.516,00 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR E AGROIND. DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 1.937,40 (mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e RAIMUNDO JOSÉ TEXEIRA com o valor de 2.072,00 (dois mil e setenta reais) foram julgados como vencedores do Processo nº 2019/026719, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de junho de 2019.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº003/2019**

A Presidente da A ACE DA ETI ARSE 132, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação Carta-Convite de aquisição de material de limpeza nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.271 de 27 de junho de 2019, pág:11

Palmas, 16 de julho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

A ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 24 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2019024440. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98122-8301 ou (63) 99968-8285 ou pelo e-mail: etiaprigio@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 003/2019**

A ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 24 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2019025265. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98122-8301 ou (63) 99968-8285 ou pelo e-mail: etiaprigio@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º003/2019**

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 24 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales, localizado no endereço T.22, RUA LO 05 APM 37.JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola municipal Lúcia Sales, Processo n.º2019030737. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola municipal Lúcia Sales a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

ADELSON MARTINS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º004/2019**

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 24 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Lúcia Sales, localizado no endereço T.22, RUA LO 05

APM 37. JARDIM TAQUARI Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Lúcia Sales, Processo n.º2019046948. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola municipal Lúcia Sales, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-7382 ou pelo e-mail: escolaluciasales@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

ADELSON MARTINS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 005/2019**

A ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 11 horas do dia 24 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2019046191. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98122-8301 ou (63) 99968-8285 ou pelo e-mail: etiaprigio@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

José Carlos Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA CCS Nº 755/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	24/06/2019
413036472	KAMILLA KARLA PASSOS LIMA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	10%	05/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 756/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
160371	MARIA TAVARES DUARTE	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	10%	01/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 760/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão de Pessoas para a Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 872, a servidora municipal THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171381.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA CCS Nº 761/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413036540	ANA CAROLINA MARQUES MAGALHAES	Analista em Saúde - Médico	10%	07/06/2019
413018382	ANALICE RODRIGUES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413036535	CESAR ALBINO IRGANG RIOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	13/06/2019
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413018545	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413022420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413018781	JESSICA CARDOSO CARVALHO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413024028	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	20%	01.07.2019
413024453	LELÍCIO RIBEIRO NEVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04.07.2019
413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04.07.2019
413024061	LUDMILLA DIAS CAMELO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413018605	MARCELENA MARTINS ANANIAS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04/07/2019
413033688	RAFAEL CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE	Analista em Saúde - Médico	10%	01/07/2019
165841	SOLENI LIMA ROCHA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem	20%	27.06.2019
413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	04.07.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 762/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão de Pessoas para a Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 872, a servidora municipal SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024107.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 763/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal CESAR ALBINO IRGANG RIOS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036535, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 712 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 764/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora pública municipal ANA CAROLINA MARQUES MAGALHAES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036540, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 765/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.



CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde para a Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública – 652.2 na Dotação Orçamentária código nº 803, a servidora estadual LORENA DIAS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 1055658-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 766/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler para o Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413019158.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 767/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito para a Unidade Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal MONICA CAMILO NUNES DE SOUSA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413036469.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 768/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1103



Sul Satilo Alves de Sousa para o Centro de Atenção Psicossocial álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883, a servidora municipal ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Psicólogo, matrícula funcional nº 307771.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 769/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PAULO ROBERTO DA COSTA – Divisão de Manutenção Predial – 650.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 773/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde para o Núcleo de Saúde do Trabalhador – 650.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 875, o servidor municipal EVANDRO LANUCE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141731, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 774/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 12 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva – 650.5.4.24 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal EDISSORÊNE CAPISTRANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 319751.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
PORTARIA nº 1.024/2018

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CREDENCIADA: ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI – EPP  
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento

nº 05/2018, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originário, derivado do Processo nº 2018013485 (volumes I, II e III).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 562/568), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo de 12 (doze) meses com valor correspondente ao valor original de R\$ 518.231,40 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), observados os limites legais. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 13135, fls. 572, de 19/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.103, Ficha: 20191599; Nota de Empenho nº 13315, fls. 576, de 24/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0442.90.103, Ficha: 20192559 e Nota de Empenho nº 13313, fls. 580, de 24/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191600;

BASE LEGAL: nº 2018034905 (volumes I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 10/07/2019 a 10/07/2020.

ASSINATURA: 10/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário da Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Contratada a empresa ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP, já qualificado no contrato originário.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027749	ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA E SILVA	13/07/2019

Palmas, 15 de julho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ALANO AYRES FERREIRA, matrícula nº 413027685, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (\*), Termo Aditivo nº 006/2017 (\*) e Termo Aditivo nº 091/2018.

SIGNATÁRIOS: Alano Ayres Ferreira, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 091/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANYELLE PAIVA BARROS DOS ANJOS, matrícula nº 413027704, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (\*), Termo Aditivo nº 014/2017 e Termo Aditivo nº 097/2018.

SIGNATÁRIOS: Danyelle Paiva Barros Dos Anjos, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 092/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula nº 413027735, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (\*), Termo Aditivo nº 026/2017 e Termo Aditivo nº 097/2018.

SIGNATÁRIOS: Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 093/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS ALCIDES JUSTINO, matrícula nº 413027738, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 14/SEMUS/ FESP, de 28 de junho de 2016 (\*), Termo Aditivo nº 81/2017 e Termo Aditivo nº 120/2018.

SIGNATÁRIOS: Lucas Alcides Justino, Bolsista, Francileura Pereira da Silva, Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Permanente em Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 094/2019  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CAROLINA RAQUEL HONORIO GALAN, matrícula nº 413027702, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016 (\*), Termo Aditivo nº 010/2017 e Termo Aditivo nº 094/2018.

SIGNATÁRIOS: Carolina Raquel Honório Galan, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

## PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 77,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Manoel Maria Moura Rodrigues, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Manoel Maria Moura Rodrigues, matrícula funcional Nº 143741, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 223, de 01/03/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/06/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória Nº 1-A, de 4 de junho de 2019. (Anexo III da Lei Municipal Nº 1.441, de 12/06/2006), Tabela II, Classe III, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada aos autos do processo Nº 2019.04.03057P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 78,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Neurilene das Mercês Lima de Oliveira Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Neurilene das Mercês Lima de Oliveira Leite, matrícula funcional Nº 138141, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 28/02/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Municipal 1.441, de 12/06/2006), Tabela II, Referência F, Classe II.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo Nº 2019.04.03081P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 79,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Zilma Ribeiro Marinho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414/2005, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Zilma Ribeiro Marinho, matrícula funcional Nº 139191, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/02/2000. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Municipal 1.445, de 14/08/2006), Tabela VII, Nível II, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada aos autos do processo Nº 2019.04.03055P.



Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 80,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Irani Fernandes da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor da servidora Irani Fernandes da Silva, matrícula funcional Nº 130011, nomeada pelo Decreto Nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse em 07/01/2000 e entrado em exercício em 17/01/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo I da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Nº Municipal 1.445, de 12/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe C, 20 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignada nos autos do processo Nº 2019.02.03052P.

Art. 3º Por força do Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 81,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Cleber Mendes Mota, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor do servidor Cleber Mendes Mota, matrícula funcional Nº 160861, nomeado pelo Decreto Nº 1.205, de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Médico, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/07/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo VII da Lei Municipal Nº 1.417, de 29/12/2005), Tabela I, Nível III, Referência F, 20h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignada nos autos do processo 2019.02.03040P.

Art. 3º Por força do Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 82,  
DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Mafalda Aparecida Mendes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Mafalda Aparecida Mendes, matrícula funcional Nº 309851, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/02/1998. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII da Medida Provisória Nº 1 - A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Municipal 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, Classe D, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada aos autos do processo nº 2019.04.03049P, apenso 2017070498

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS



**AGÊNCIA DE TURISMO****PROCESSO: 2019051074**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 036/2019**

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019051074, Parecer Jurídico nº 760/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de

Empresa FROM LIGHT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 11.246.930/0001-46, para realizar show artístico com o DJ JESUS LUZ, no dia 20 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019051074, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente



# #VamosSeparar